

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral
(para o intermediário financeiro)

Ao intermediário Financeiro: ¹

Morada: _____

Código Postal: _____

Assunto: Assembleia Geral Anual a realizar no dia 23 de maio de 2025, às 15h, por meios telemáticos

Nome do/da Acionista:² _____

NIF: _____

O/a acionista acima identificado, titular de _____ ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com os n.º(s) _____, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º—C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar no Assembleia Geral Anual da Flexdeal, SIMFE, S.A., a realizar no próximo dia 23 de maio de 2025.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (GMT) do dia 16 de maio de 2025, e
- b) O envio dessa declaração à Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Flexdeal, SIMFE, S.A., por correio eletrónico para pmag@flexdeal.pt, onde deve ser recebida até as 23:59 horas (GMT) do 5º (quinto) dia de negociações anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do n.º 4 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do/da acionista) ³

¹ Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do/da acionista em letras maiúsculas.

³ Assinatura idêntica a assinatura registada no intermediário financeiro.

Notas:

1. Esta declaração deve ser enviada pelos/pelas acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até as 23:59 horas (GMT) do dia 15 de maio de 2025.
2. No caso de pessoas singulares, o/a acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.
3. O modelo de declaração constante do presente documento destina-se exclusivamente a facilitar a solicitação de declarações a emitir pelo intermediário financeiro nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, podendo, porém, ser exigido o cumprimento de requisitos adicionais e o pagamento de comissões ao intermediário financeiro que proceda à emissão da referida declaração.